



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 343/2009 - DG**

Institui Grupo de Trabalho objetivando avaliar os métodos utilizados por Unidades do TRE/RN perante fornecedores inadimplentes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 1.542/2009 (protocolo nº. 29.927/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA, MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, ÊNIO TEIXEIRA TAVARES e MARIA MARLY FRUTUOSO, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho objetivando avaliar os métodos utilizados por Unidades do TRE/RN perante fornecedores inadimplentes, visando dar maior celeridade e eficácia aos procedimentos de cobrança de entrega de material e à aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2009.

*Andréa Guedes*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral